



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GABINETE DO PREFEITO
LAVRAS - MINAS

LEI Nº 936

Dã denominação à Rua de
"Dr. Hêlio Andrade".

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

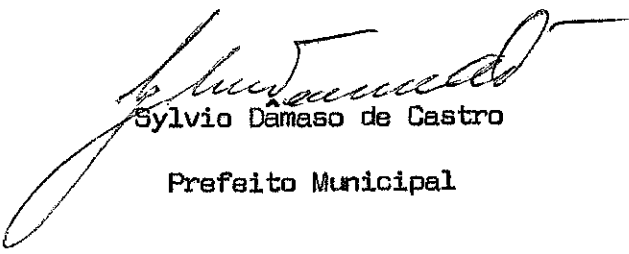
Art. 1º - Fica denominada "Rua Dr. Hêlio Andrade", a primeira rua transversal à Rua Delfino de Souza, sentido Centro-Bairro, atualmente conhecida como "Rua do Ouro".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de outubro de 1974.


Sylvio Damaso de Castro

Prefeito Municipal